



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 04/12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

Aprova a transferência de disciplinas do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Engenharia Mecânica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 76ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 08 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a transferência da disciplina Conforto Ambiental (30H) – 2DG048, do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Engenharia Mecânica:

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul da Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**